



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.908

De 22 de Agosto de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO CANTOR CAIO
ALEXANDRE LINHARES DE SOUZA SILVA
(JAPÃOZIN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

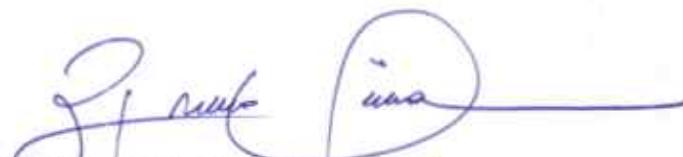
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao cantor **CAIO ALEXANDRE LINHARES DE SOUZA SILVA (JAPÃOZIN)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional